



**ATA DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 0003/2021 – COMPEL
PROCESSO Nº 00247.11.07.611.2021**

Aos três dias do mês de novembro ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, no Auditório da Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari, Bahia, reuniram-se os integrantes da comissão, designada pelo Decreto 7636/2021, a sessão para dar prosseguimento aos procedimentos licitatórios concernentes a licitação na Modalidade Concorrência nº 0003/2021, cujo objeto refere-se à Contratação de Instituição Qualificada para a Estruturação do Sistema Próprio de Ensino Municipal e Formação de Docentes.

Dando seguimento à sessão a Presidente da Comissão, informa que compareceu à sessão o representante legal da licitante: **1. INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – ICEP** (Representante legal: Elisabete Regina da Silva Monteiro) Diretora do Instituto conforme consta no Estatuto anexo aos Autos acompanhada da Sr.^a Eliana Muricy Torres assessora jurídica da instituição.

Diante do exposto, a Presidente e a unanimidade de seus membros passam a abertura da Proposta de Preço – Envelope nº 03, da empresa **INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – ICEP**, sendo a sessão **suspensa** para uma análise mais detalhada da Proposta de Preços apresentada pelo ICEP que apresentou sua Proposta de Preços com o Valor Global de R\$5.395.491,97 (cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos).

A representante legal do **INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – ICEP** pediu que constasse em Ata a seguinte alegação: “ *que a proposta atende às exigências do Edital haja vista que nela consta os valores unitário conforme planilha modelo referente as ações que serão implantadas por sua vez consta também o valor total de forma clara que se refere a soma desses valores unitários num total de R\$5.395.491,97 (cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e*



noventa e sete centavos). Caso a Comissão entenda que o valor unitário refere se ao valor mensal basta tão somente dividir o valor total pelo número de meses estabelecidos para a execução do contrato. Salienta que um possível desclassificação da Proposta atenta contra o próprio edital considerando que dispõe o item 12.4.6 e 12.4.6.1”.

A Presidente encerrou a sessão e nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

A Presidente deu por encerrada a sessão e nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos presentes. Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL		
Ana Paula Souza Silva Presidente	Milchelle Silva Vasconcellos Membro	Vanuzia da Silva Guedes Membro

Licitante Presente:

EMPRESA	REPRESENTANTE	TELEFONE	ASSINATURA
INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – ICEP	Elisabete Regina da Silva Monteiro	(71) 999739812	